



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE – (37) 3335-1527

REQUERIMENTO 31/23

Exmo. Sr.
Juscelino Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo/MG

Senhor Presidente.

A vereadora que à presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficial ao Exmo. Prefeito Municipal, bem como, ao Setor Responsável pelo Serviço de Agricultura e Pecuária, do Município de Passa Tempo, para que dêem início aos trâmites necessários, para que o Município de Passa Tempo possa aderir ao Programa "Mais Pecuária Brasil", em parceria com a CONAFER (Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais).

Justificativa: Desenvolvido pela CONAFER (Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais), o Programa "Mais Pecuária Brasil", tem por objetivo o melhoramento genético dos rebanhos de pequenos produtores rurais Brasil a fora, é consiste em promover o melhoramento genético em rebanhos leiteiros e de corte da Agricultura Familiar por meio de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) com sêmens produzidos e doados pela multinacional Alta Genetics. Toda assistência técnica é fornecida pelo Programa, através de técnicos da CONAFER e a adesão de nosso Município, proporcionará aos agricultores rurais melhorarem seus rebanhos, de forma a obter maiores lucros advindos do trabalho rural.

O Programa "Mais Pecuária Brasil" está em todos os Estados do País, e atualmente atende mais de 2.700 (dois mil e setecentos) municípios.

Pede deferimento.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, 07 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

M. Rodrigues
MARI TERESA RODRIGUES CRISCUOLO
Vereadora

Aprovado em: Unísono Discussão

Por: unanimidade de 07 votos

Sala das Sessões: 07 de agosto de 2023


Presidente

DEFERIDO EM 07/08/2023


PRESIDENTE